Informativo Técnico – Resolução COMIF nº 3/2025

09/2025

Prevenção de Incêndios Florestais em Imóveis Rurais

## Prevenção de Incêndios Florestais em Imóveis Rurais

Normas e critérios técnicos para implementação de medidas preventivas em imóveis rurais.



#### Importância da resolução

O fogo descontrolado pode causar grandes prejuízos ambientais e econômicos.

A Resolução nº 3/2025 estabelece parâmetros mínimos que todos os imóveis rurais devem seguir para prevenir incêndios e proteger suas áreas produtivas.

**Atenção:** em Mato Grosso, até que seja implantada a resolução estadual, vale integralmente a resolução federal.

#### Objetivos

mas online.

- Reduzir queimadas ilegais;
- Diminuir grandes incêndios florestais;
- Estimular cooperação entre vizinhos;
- Proteger propriedades, comunidades e a biodiversidade.

# Medidas obrigatórias para os imóveis rurais

- Uso do fogo: proibido em pastagens, áreas agrícolas ou florestais sem autorização do órgão ambiental. Só permitido mediante autorização formal.
- Comunicação rápida: disponibilizar meios de alerta (aplicativos, rádio, grupos de mensagem) para vizinhos, brigadas e bombeiros.
- **Treinamento:** funcionários e colaboradores devem receber treinamento. Cada imóvel precisa designar um responsável (ponto focal).
- Aceiros e queima controlada: podem ser feitos somente com técnica adequada e autorização.
- Planos de prevenção: elaborar e seguir PMIF (Plano de Manejo Integrado do

• Equipamentos mínimos: disponibilizar máquinas, tratores com água, bombas e

- Fogo) ou PPCIF (Plano Operativo de Prevenção e Combate).
   Monitoramento: vigiar áreas de risco por torres, câmeras, rondas ou platafor-
- Educação: realizar campanhas de conscientização junto a trabalhadores e comunidades vizinhas.

## Pequenas (até 4 módulos fiscais): regras básicas (uso do fogo, comunicação,

Diferenciação por tamanho da propriedade

• Médias (4 a 15 módulos fiscais): todas as regras básicas + aceiros, equipamen-

treinamento). Em áreas de risco também aceiros, equipamentos e alerta.

- Grandes (mais de 15 módulos fiscais): todas as medidas, incluindo vigilância e
- → Agricultores familiares em territórios coletivos com uso tradicional do fogo ficam dispensados do PMIF individual.

# Prazo de até 2 anos para adequação. Descumprimento: notificação e prazo de 30 dias para corrigir.

Prazos e consequências

tos e monitoramento.

apoio com aeronaves/reservatórios.

vizinhos, associações, cooperativas e sindicatos rurais.

### Cooperação entre imóveis rurais

Cumprir das medidas pode reduzir penalizações em caso de incêndio.

É permitido compartilhar equipamentos, brigadistas e infraestrutura entre

Vigência

A Resolução entrou em vigor no primeiro dia útil de setembro de 2025.

Em Mato Grosso, a Resolução Federal nº 3/2025 continua válida até que o Estado publique sua própria norma.





meioambiente@famato.org.br

65 3928 4400